



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Administração

Memorando Circular nº 177 / SMA / 2018

Assunto: Recadastramento

Os servidores que não realizaram o recadastramento deverão realizar de forma presencial, comparecendo, munido de seus documentos pessoais e informações funcionais, à Secretaria Municipal de Administração da PMR, no bairro Jardim Jalisco, no horário das 12h às 18h, de segunda à sexta-feira.

De acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 3210/2015, artigo 176, alínea XIX, o servidor que não realizar a atualização do cadastro, poderá sofrer sanções administrativas, até que a situação seja regularizada.

Contato e-mail: gestaosma@resende.rj.gov.br - ramal 6487. Arnaldo Lopes dos Santos

Resende-RJ 05 de outubro de 2018.

KAIO MARCIO RESENDE DE PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO